



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

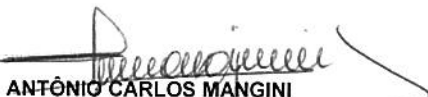
Estado de São Paulo


LIDO

26 ABR 2017

ENCAMINHE-SE

27 ABR 2017


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

INDICAÇÃO - Nº 085/2017.

“PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA MELHORADA A ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CULTURA E LAZER ‘SÍLVIA COVAS’, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VILAREJO”.

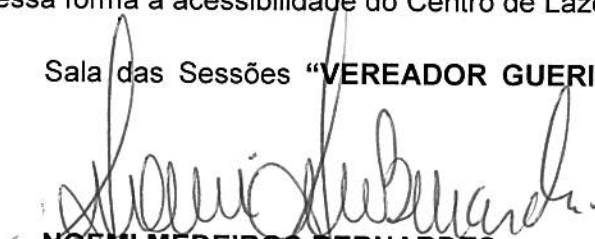
Em uma participação desta Vereadora na reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no dia 18 de abril, foi relatado pelos membros do conselho a falta de acessibilidade no Centro de Cultura e Lazer “Sílvia Covas”, localizada no Bairro do Vilarejo. Em evento realizado pelo conselho em parceria com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Ação Social no dia 05 de dezembro de 2016, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência os cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida não conseguiram subir as escadas de acesso ao palco. Também foi notada a existência de degrau impedindo a aproximação de cadeira de rodas ao bebedouro localizado no lado de fora dos banheiros e a inexistência de rampas para cadeirantes acessarem as calçadas no entorno do Centro de Lazer. Elas pedem a substituição da escada do lado esquerdo (de quem está na plateia), por uma rampa para acesso ao palco, a eliminação do degrau existente no bebedouro d’água, rampas nas calçadas no entorno e as devidas marcas de estacionamento reservado para pessoas com deficiência e/ou idosos, em conformidade com a NBR nº 9050/2015, para que assim, sejam cumpridas as determinações da Lei nº 13146/2015.

Isto posto,

INDICO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Cabreúva a adoção de providências urgentes visando atender aos apontamentos efetuados pelos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência acima colocados, melhorando dessa forma a acessibilidade do Centro de Lazer “Sílvia Covas”.

24 de abril de 2017.

Sala das Sessões “**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**”, em


NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora